



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000254 ,29 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001120 DE 29/06/2021

"ABRE DECRETO DE TRANSPOSIÇÃO(ÕES) (Programa) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 100.820,08,(CEM MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS OITO CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

236	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903600	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO 25%	44,00
237	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903900	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO 25%	4.710,00
262	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000	- MANUTENCAO DE DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR	7.000,00
389	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903600	- MANUTENCAO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	388,52
394	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.31900400	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	17.911,61
395	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.31901104	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.826,22
396	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.31901105	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.011,49
397	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.31901300	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.459,91
400	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	250,00
424	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2103.33903000	- MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSPORTE EM SAUDE	2.780,00
450	10200	0002.0008.0000.10.0302.0047.2131.31901100	- MANUT DO ATENDIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.602,01
490	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.31900400	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	156,32
516	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24.500,00
537	12900	0002.0010.0000.08.0244.0071.2156.33903600	- MANUTENÇÃO PROJETOS SOCIAIS DO CRAS	18.180,00
T O T A L				100.820,08

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 100.820,08 (CEM MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS OITO CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

241	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2082.31901109	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	235,00
243	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2082.33901400	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.960,00
246	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2125.31901300	- MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	3.600,00
273	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903200	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	2.800,00
287	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.33903200	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR	3.159,00
514	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903200	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.992,00
514	12900	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33903200	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.934,00
519	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.44905200	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.160,00
530	12900	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903600	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	2.000,00
534	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.44905200	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	2.348,00
534	12900	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.44905200	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	13.246,00
412	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2084.33901400	- MANUTENCAO DAS DESPESAS DO(A) SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAUDE	3.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 2

416	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31901300	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	2.460,00
418	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.33903000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	2.040,00
420	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.33903900	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	1.480,00
423	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.44905200	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	3.000,00
429	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2150.31901300	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	11.720,00
430	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2150.33903000	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	22.406,08
T O T A L				100.820,08

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

RODEIRO(MG)

AO(S) 29 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL